



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO
(Do Sr. Pedro Lucas Fernandes)

Requer que o PDL 322/2025 seja apensado ao PDL 314/2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 142, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o **PDL 322/2025**, que “Susta os efeitos do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, regulamentando o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF”, seja apensado ao **PDL 314/2025**, que “Susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025”.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento solicita a apensação do PDL 322/2025, de autoria do Deputado Marangoni e outros, ao PDL 314/2025, de autoria do Deputado Zucco, devido à sua natureza correlata.

Ambos os projetos de lei sustam efeitos do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, que tratam sobre o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF. O Regimento, neste caso, é claro ao determinar a tramitação conjunta dos projetos de matéria correlata, em virtude da economia processual. Desse modo, solicito o deferimento do presente requerimento para que os projetos tramitem conjuntamente.

Deputado Pedro Lucas Fernandes
Líder do UNIÃO BRASIL

